



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 54.724.133/0001-30, com sede administrativa na Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista/SP, CEP 18682-010, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2023, sendo a participação **ABERTA A TODOS OS PROPONENTES INTERESSADOS**. O procedimento será processado e julgado nos termos da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Públicos Administrativos), da Lei Complementar 123/2006 (Estatuto Nacional da ME e da EPP), e da Resolução n.º 03/2023 da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, que pode ser acessada e consultada através do link <https://lencoispaulista.siscam.com.br/index/81/8>, bem como das exigências estabelecidas neste Termo de Referência, conforme critérios e procedimentos abaixo definidos, visando à obtenção da proposta mais vantajosa.

1 – DO OBJETO

O objeto do presente processo de dispensa de licitação é a **aquisição de licenças de software**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2 – DO PRAZO DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S)

A(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério de menor preço por item deverá(ão) realizar a entrega do(s) produto(s) em até **10 (dez) dias úteis**, contados da solicitação formal pela Câmara Municipal de Lençóis Paulista.

O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) acompanhado(s) da respectiva Nota Fiscal Eletrônica (NFe) na **Sede Administrativa da Câmara Municipal de Lençóis Paulista**, situada na Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista/SP, CEP 18682-010.

Caso o(s) produto(s) não anteda(m) as especificações constantes deste Termo de Referência, deverá(ão) a(s) empresa(s) vencedora(s) proceder à troca do(s) produto(s) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento formal de solicitação de troca, permanecendo imutável(is) o(s) preço(s) inicialmente ofertado(s).

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES E DAS QUANTIDADES

3.1 – Das especificações



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

Licença perpétua de Software Windows Server 2025 Standard 16 core e Licença CAL/Core de 1 (um) ano, conforme tabela no item seguinte.

3.2 – Da(s) quantidade(s)

Item	Descrição	Qtd.
1	Licença Software Windows Server 2025 Standard 16 Core – Licença Perpétua	01
2	Licença CAL/Core – Licença de 1 (um) ano	48

4 – DA ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO(S)

O(s) valor(es) médio(s) estimado(s) para a aquisição do(s) produto(s) constante(s) deste Termo de Referência é(são) o(s) seguinte(s):

Item	Descrição	Preço Médio (unidade)	Quantidade	Preço Médio (total)
1	Licença Software Windows Server 2025 Standard 16 Core – Licença Perpétua	R\$ 11.516,69	01	R\$ 11.516,69
2	Licença CAL/Core – Licença de 1 (um) ano	R\$ 139,94	48	R\$ 6.712,32

5 – DA PROPOSTA DE PREÇO(S)

Na proposta de preço(s) deverão estar inclusas todas as despesas com a entrega do(s) produto(s), incluindo impostos, taxas, seguros, encargos sociais e frete/transporte, de tal modo que o(s) preço(s) ofertado(s) seja(m) único(s), sem eventual(is) acréscimo(s).

A proposta de preço(s) deverá ter validade não inferior a 30 (trinta) dias.

Os documentos "**DECLARAÇÃO**" e "**DADOS DO PROPONENTE**" devem ser preenchidos e assinados pelo responsável legal da empresa interessada, e enviados juntamente com a proposta de preço(s).

6 – DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO(S)

A partir da publicação deste Termo de Referência **até as 23h59 do dia 06 de dezembro de 2024**, tendo como referência o horário de Brasília/DF, as empresas



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

interessadas em apresentar proposta de preço(s) deverão encaminhá-la no seguinte endereço eletrônico: compras@camaralencois.sp.gov.br.

7 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetivado em parcela única, em **até 15 (quinze) dias após o recebimento do(s) produto(s)**, através de boleto bancário ou depósito em conta, condicionado à apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (NFe).

8 – DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição do(s) produto(s) constante(s) deste Termo de Referência se justifica em razão da necessidade de adquirir a licença para uso do sistema operacional do servidor de rede, que foi recentemente adquirido para esta Casa de Leis, licença esta que será do tipo "perpétua" por ser mais vantajosa no aspecto econômico, já que dispensa renovações.

Em relação às demais licenças, a aquisição se justifica em razão da necessidade de adquirir licenças isoladas para que cada usuário (servidores, vereadores e assessores) tenha acesso à rede do servidor.

Lençóis Paulista/SP, 03 de dezembro de 2024.

Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Lençóis Paulista

Luciana Paccola

Antonio Severo S. Filho

Edvaldo Bento Macconi

DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Lençóis Paulista,

<NOME DA EMPRESA>, com sede na <RUA/AVENIDA>, <NÚMERO>, <BAIRRO>, <CIDADE/UF>, devidamente inscrita no CNPJ sob nº <CNPJ>, Inscrição Estadual nº <INSCRIÇÃO ESTADUAL>, representada pelo(a) Senhor(a) <NOME COMPLETO>, portador(a) do RG nº <RG> e do CPF nº <CPF>, **DECLARA** que cumpre integralmente os requisitos da Lei Municipal nº 5.291, de 16 de outubro de 2019, que fixa as vedações em processos licitatórios e contratações pelos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Lençóis Paulista e suas autarquias e dá outras providências.

DECLARA, ainda, que nenhum de seus proprietários ou sócios da empresa é funcionário da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, conforme vedado pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Lençóis Paulista (Lei Municipal nº 3.660/2006, art. 137, inciso XIV).

Por ser verdade, firmo a presente, nos termos e sob as penas da Lei.

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do representante legal da empresa

GRAUS DE PARENTESCO

Formas de Parentesco			Graus de Parentesco		
			1º grau	2º grau	3º grau
Parentes Consanguíneos	em linha reta	ascendentes	<i>Pais (inclusive madrasta e padrasto)</i>	<i>Avós</i>	<i>Bisavós</i>
		descendente	<i>Filhos</i>	<i>Netos</i>	<i>Bisnetos</i>
	em linha colateral			<i>Irmãos</i>	<i>Tios e Sobrinhos (e seus cônjuges)</i>
Parentes por Afinidade	em linha reta	ascendentes	<i>Sogros (inclusive madrasta e padrasto do cônjuge ou companheiro)</i>	<i>Avós do cônjuge ou companheiro</i>	<i>Bisavós do cônjuge ou companheiro</i>
		descendente	<i>Enteados, Genros, Noras (inclusive do cônjuge ou companheiro)</i>	<i>Netos (exclusivos do cônjuge ou companheiro)</i>	<i>Bisnetos (exclusivos do cônjuge ou companheiro)</i>
	em linha colateral			<i>Cunhados (irmãos do cônjuge ou companheiro)</i>	<i>Tios e Sobrinhos do cônjuge ou companheiro (e seus cônjuges)</i>

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

I.E.:

Endereço completo (com bairro):

Cidade:

Estado:

CEP:

Nome do representante:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo (com bairro):

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone fixo:

Telefone celular:

Forma de pagamento (depósito em conta corrente ou boleto bancário)

Dados bancários

Banco:

Agência:

Conta Corrente: